



**Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2017**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS EM DIVERSAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 05 de Dezembro de 2017.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Rua Capitão Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente, o Sr. João Gleison de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 009.252.303-08, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2017**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão parecer pronunciando-se acerca da proposta de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **CONSTRUTORA PILARES EIRELI, CNPJ 20.442.471/0001-03** – Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo do **PARECER TÉCNICO SUPRACITADO**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **CONSTRUTORA PILARES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 152.411,25 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)** por apresentar a proposta em total atendimento às disposições do Edital e anexos. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **CONSTRUTORA PILARES EIRELI**. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal de grande circulação sendo aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira CPF: 009.252.303-08	<i>João Gleison de Oliveira</i>